

**DECRETO Nº 677/2026**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a adequada gestão administrativa e financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA;

**CONSIDERANDO** a organização administrativa do Município e a vinculação do referido Fundo à Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **LÉA SUELY BORBA CERQUEIRA ANTUNES**, Secretária Municipal de Assistência Social, para responder como **Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA**, do Município de Caatiba/BA, sendo-lhe atribuídas todas as competências administrativas para o regular exercício da função.

**Art. 2º** Compete à Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente administrar os recursos financeiros do Fundo, observando a legislação vigente, as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência.

**Art. 3º** A função de Gestora do Fundo não ensejará o pagamento de remuneração adicional, sendo exercida cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA/BA, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**  
PREFEITO MUNICIPAL